

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Márcio de Araújo Gomes*
CARGO/FUNÇÃO: *Chefe do Setor de Transporte Escolar*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 5240
CPF: ***.546.***-27
RG: 001.***.536

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município até Natal no dia 16 de junho de 2023 para conduzir até o Município de Jucurutu a equipe que irá atuar no PROJETO PEDIATRIA ITINERANTE junto com os equipamentos e insumos que irão ser utilizados no projeto Pediatria Itinerante que será realizado dia 17 de junho de 2023 na Escola Municipal Wagner Lopes de Medeiros das 08:00h as 16:00h onde irão ser ofertados os serviços de pediatria, enfermagem, sala de vacina, odontologia, psicologia, nutrição e farmácia para os alunos da Rede Municipal de Ensino e público infantil em geral do Município de Jucurutu.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 16 de junho de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 125,00 (*cento e vinte e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 15 de junho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AFCF9E10

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>